



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a produção de 14.000 álbuns de figurinhas, bem como a produção de 75 modelos de figurinhas autocolantes para cada álbum. O serviço inclui a impressão, montagem e a logística de entrega dos álbuns com distribuição em 73 escolas públicas do Estado do Rio Grande do Sul e na sede da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, que serão especificadas no Mapa de Distribuição - Anexo I deste Termo.

2.

Justificativa

A presente contratação justifica-se como proposta de integração entre as ações do Grupo de Trabalho “Ações nas Escolas”, vinculado ao Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – *Comitê EmFrente, Mulher*, no âmbito do Programa RS Seguro.

A iniciativa tem fundamento no disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que estabelece a necessidade de promover medidas educativas para a prevenção da violência doméstica e de gênero. Também encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que garante, em seus artigos 5º e 226, a igualdade de direitos entre homens e mulheres e a proteção da família contra a violência, bem como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que prevê a formação cidadã como parte essencial da educação básica.

No plano das políticas públicas, a medida dialoga com as diretrizes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009) e com o Plano Estadual de

Secretaria de Estado da Educação
Rua Dolores Alcaraz Caldas, 90 - CEP 90110-180 - Porto Alegre- RS
Fone: (51) 3288 4700 E-mail: faleconosco@seduc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Segurança Pública e Defesa Social – RS Seguro, que prevê ações estratégicas destinadas à prevenção da violência contra a mulher.

A proposta consolidou-se a partir da experiência pedagógica vivenciada durante a edição de 2024 da *Semana Maria da Penha nas Escolas*, política pública estadual que promove a conscientização estudantil sobre os direitos das mulheres. Na ocasião, uma escola da rede estadual apresentou como atividade um álbum de figurinhas educativo sobre a Lei Maria da Penha, desenvolvido pelos próprios alunos, reconhecido como boa prática de educação preventiva.

Para essa iniciativa, serão contempladas 73 escolas públicas do Rio Grande do Sul, localizadas em regiões que fazem parte do Programa RS Seguro, que tem atuação em áreas de maior criminalidade e vulnerabilidade social, por meio dos eixos: (1) Combate ao crime; (2) Políticas sociais preventivas e transversais; (3) Qualificação do atendimento ao cidadão; (4) Sistema prisional.

Assim, a reprodução e ampliação dessa experiência, por meio da impressão e distribuição de álbuns de figurinhas juntamente com as 75 figurinhas autocolantes nas 73 escolas, configura-se como instrumento inovador e eficaz de promoção da igualdade de gênero, fortalecimento da cultura de paz e prevenção à violência contra as mulheres, em consonância com o ordenamento jurídico e com as políticas públicas de educação e segurança.

3.

Organização

A organização da iniciativa é fruto da parceria entre Secretaria de Estado da Educação e o Programa RS Seguro, por meio do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – Comitê EmFrente, Mulher.

Secretaria de Estado da Educação
Rua Dolores Alcaraz Caldas, 90 - CEP 90110-180 - Porto Alegre- RS
Fone: (51) 3288 4700 E-mail: faleconosco@seduc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

4. Especificações Técnicas

4.1 Descrição dos itens

O objeto da contratação é composto pelo Álbum para colagem das figurinhas (a) e o Pacote de figurinhas adesivas (b), conforme especificação abaixo.

a. Álbum de figurinhas com conteúdo informativo sobre a lei Maria da Penha

- Formato fechado: A4 (210 mm x 297 mm).
- Formato aberto: 420 mm x 297 mm.
- Número de páginas: 20 (incluindo capa e contracapa).
- Impressão: 4x4 cores (frente e verso, em policromia, processo offset ou digital de alta resolução).
- Papel do miolo: couchê fosco 150 g/m².
- Papel da capa: couchê fosco 250 g/m², com aplicação de verniz à base de água (ou equivalente) para proteção contra desgaste.
- Acabamento: lombada canoa (dobra central) com fixação por dois grampos metálicos galvanizados.
- Qualidade de impressão: resolução mínima de 300 dpi, cores vivas e fiéis ao arquivo original, sem falhas de registro, manchas, borrões ou variações de cor.
- Entrega: material acondicionado em caixas de papelão reforçado, devidamente identificado, para transporte e armazenamento seguro.
- Arte-final: será fornecida pelo contratante em formato digital (PDF/X-1a ou similar), cabendo à contratada apenas a impressão, montagem e acabamento.

b. Pacote com 75 modelos de figurinhas Adesivas Educativas sobre a Lei Maria da Penha

- Dimensões individuais: 40 mm x 60 mm.
- Quantidade total de modelos distintos: 75 (setenta e cinco).

Secretaria de Estado da Educação
Rua Dolores Alcaraz Caldas, 90 - CEP 90110-180 - Porto Alegre- RS
Fone: (51) 3288 4700 E-mail: faleconosco@seduc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- Impressão: 4x0 cores (frente colorida em policromia, sem impressão no verso).
- Resolução mínima: 300 dpi, garantindo nitidez e fidelidade de cores ao arquivo fornecido.
- Suporte: papel adesivo branco fosco, gramatura mínima de 80 g/m², resistente ao manuseio.
- Corte: retangular, com precisão de ± 1 mm; cantos retos ou levemente arredondados, conforme a arte.
- Acabamento: refilo limpo, sem rebarbas, falhas ou desalinhamentos.
- Adesivo: base acrílica permanente, de alta fixação em papel couchê (álbum), com aplicação manual simples.
- Apresentação (pacotes): as figurinhas deverão ser entregues destacadas, não em cartelas, organizadas em pacotes individuais e lacrados, contendo 75 (setenta e cinco) figurinhas distintas, correspondendo a um conjunto completo (1 exemplar de cada modelo).

4.2 Quadro Resumo dos itens

Item	Quantidade de exemplares
Álbum de figurinhas com conteúdo informativo sobre a lei Maria da Penha	14.000
Pacote com 75 modelos de figurinhas Adesivas Educativas sobre a Lei Maria da Penha	1.050.000 (75 figurinhas x 14.000 pacotes)

5. Prazos

Todos os materiais deverão ser produzidos, impressos e ter os kits dos álbuns devidamente montados com as respectivas figurinhas autocolantes, bem como realizada

Secretaria de Estado da Educação
Rua Dolores Alcaraz Caldas, 90 - CEP 90110-180 - Porto Alegre- RS
Fone: (51) 3288 4700 E-mail: faleconosco@seduc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

a totalidade das entregas nas 73 escolas, observando os prazos estabelecidos em dias úteis para cada etapa, conforme cronograma de execução abaixo.

5.1. Cronograma de Execução

Etapa	Tempo es
Emissão de Ordem Início de Serviço	1 dia útil
Envio do modelo para impressão pela Contratante	5 dias úteis
Envio do modelo impresso pela Contratada para validação da Contratante	7 dias úteis
Validação do modelo	3 dias úteis
Impressão e montagem dos kits	30 dias úteis
Entrega nas 73 escolas	10 dias úteis

6. Local de entrega

Os materiais objeto desta contratação deverão ser entregues diretamente nas 73 (setenta e três) escolas estaduais relacionadas a seguir, localizadas nos municípios de Porto Alegre, Canoas, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Alvorada, Viamão e Santa Maria no estado do Rio Grande do Sul. O mapa de distribuição, contendo as informações de cada unidade escolar, bem como os quantitativos por escola, está disposto no Anexo I, deste Termo de Referência. Poderão ocorrer variações do quantitativo por escola conforme a confirmação das matrículas para o ano letivo de 2026.

7. Data e horário das entregas

As entregas dos materiais deverão ser realizadas diretamente nas 73 (setenta e três) escolas estaduais relacionadas neste Termo de Referência a partir do dia 18 de fevereiro de 2026, observando-se exclusivamente dias úteis e horário comercial.

Secretaria de Estado da Educação
Rua Dolores Alcaraz Caldas, 90 - CEP 90110-180 - Porto Alegre- RS
Fone: (51) 3288 4700 E-mail: faleconosco@seduc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

8. Responsabilidades da Contratante

- Fornecer os arquivos finais de design (álbum e figurinhas), devidamente prontos para impressão;
- Analisar e aprovar a prova de impressão (mockup físico ou digital) antes da produção definitiva;
- Efetuar os pagamentos conforme as condições pactuadas no contrato;
- Disponibilizar todas as informações necessárias à execução adequada do objeto;
- Comunicar formalmente à Contratada eventuais falhas, inconformidades ou irregularidades na execução contratual;
- Rejeitar materiais que não estejam em conformidade com as especificações técnicas ou condições contratuais.

9. Responsabilidades da Contratada

- Executar a impressão dos materiais conforme o layout fornecido pela Contratante e em estrita observância às especificações técnicas;
- Proceder à montagem e embalagem dos álbuns e figurinhas nos moldes definidos;
- Substituir, em prazo hábil, quaisquer materiais entregues com defeito ou divergentes das especificações contratadas;
- Comunicar previamente à Contratante qualquer anormalidade que possa comprometer a execução ou o cumprimento do objeto;
- Manter contato contínuo e eficiente com a Contratante durante todo o processo de produção e entrega;

10. Fiscalização Contratual

Secretaria de Estado da Educação
Rua Dolores Alcaraz Caldas, 90 - CEP 90110-180 - Porto Alegre- RS
Fone: (51) 3288 4700 E-mail: faleconosco@seduc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) mediante publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

11. Prazo contratual

- O prazo de duração do contrato é de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento da ordem de início do serviço.
- A expedição da ordem de início dos serviços somente se efetivará a partir da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado.

12. Do Pagamento

A prestação de serviço será objeto de pagamento, em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação formal da CONTRATADA, acompanhada da documentação comprobatória da execução integral das etapas correspondentes, conforme cronograma de execução.

O pagamento será formalizado mediante apresentação de nota fiscal ou da fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados, devidamente atestados pelos fiscais do contrato

13. Considerações Finais

Esta contratação integra o esforço conjunto do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Educação, do Comitê Interinstitucional EmFrente Mulher e no âmbito do Programa RS Seguro, em promover ações educativas e inovadoras voltadas à prevenção da violência contra as mulheres. A iniciativa tem por objetivo sensibilizar o público infantojuvenil sobre direitos, igualdade de gênero e redes de proteção, utilizando linguagem acessível e abordagem lúdica, em consonância com

Secretaria de Estado da Educação
Rua Dolores Alcaraz Caldas, 90 - CEP 90110-180 - Porto Alegre- RS
Fone: (51) 3288 4700 E-mail: faleconosco@seduc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

políticas públicas estaduais de educação, cidadania e promoção da cultura de paz nas
escolas da rede pública estadual.

Secretaria de Estado da Educação
Rua Dolores Alcaraz Caldas, 90 - CEP 90110-180 - Porto Alegre- RS
Fone: (51) 3288 4700 E-mail: faleconosco@seduc.rs.gov.br